



ISO 9001
SA 8000

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fis: Nº 01
Proc: Nº 1544/2010

INDICAÇÃO N.º 1251/2010



IND

Dispõe sobre: "Demarcação e Pintura de Estacionamento"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto ao departamento competente quanto a possibilidade de demarcar e pintar o estacionamento existente ao lado do Primeiro Distrito Policial e Proteção ao Idoso, localizado na Rua Projetada s/n, no bairro do Jardim São José, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 01 de outubro de 2010.

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição.
Em 05/10/2010
Presidente

Miguel de Lima
Vereador

Justificativa

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por usuários, através do Senhor João Marcos, solicitando para que seja efetuada a demarcação do estacionamento acima citado, haja vista que o local está sem demarcação e é usado pelo pessoal do Primeiro Distrito Policial e Maternal Profª Egle Aparecida, onde os usuários estacionam de qualquer jeito, trazendo transtorno aos demais usuários.

Ofício nº. 134/2010.

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - Cep 06401-134

Fone: (11) 4199-7900 - Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

14:18 01/10/2010 002816 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI